

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/SVMA/2019 DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/SVMA/2017 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP – S.A.- CNPJ nº 43.076.702/0001-61.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **74.118.514/0001-82** doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 016/SVMA/2017**, conforme Processo Administrativo nº **6027.2017/0000614-6**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 016/SVMA/2017, visando à retri-rati do Apostilamento Nº 076/SVMA/2018, para fazer constar a seguinte alteração, conforme segue abaixo:
Onde se lê: reajuste IPC/FIPE (3,46%), a partir de 20/09/2018;
Leia-se: reajuste IPC/FIPE (3,46%), a partir de 29/09/2018, conforme disposto na cláusula 9.3 do Contrato nº 016/SVMA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 016/SVMA/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL SUBSTITUTO

